UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA

EDITAL Nº 12/2022

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA DE AGENTE REGIONAL DE CULTURA

PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE CULTURA - SEC/PR

A Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), em parceria com a Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura do Paraná (SECC-PR), considerando o Termo de Referência do Programa de Implementação do Sistema Estadual de Cultura, torna público o RESULTADO FINAL do PROCESSO SELETIVO para cadastro de reserva de AGENTE REGIONAL DE CULTURA, conforme Edital nº 09/2022, no Programa de Implementação do Sistema Estadual de Cultura.

1. DA CLASSIFICAÇÃO

1.1 Os nomes dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas estão dispostos em ordem classificatória por região, na tabela abaixo:

Candidato	Classificação	Região
Cleusi Teresinha Bobato Stadler	1°	3
Samara Hevelize de Lima	1°	4
Alisson Thiago do Nascimento	2°	
Maria Luisa Derbis	3°	
Josiane Cristina Teixeira Silveira	4°	
Ivania Lovison	1°	6
Renata da Silva Goncalves	1°	8
Paulla Braz Neves	1°	12
Julio Cesar Silva Erthal	1°	18

2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

2.1 Os candidatos que não comprovaram os requisitos obrigatórios ou não tiveram as condições mínimas estipuladas no item 4 do Edital de Abertura, não tiveram suas inscrições homologadas, conforme o item 5 do Edital de Abertura. Os nomes desses candidatos podem ser observados em ordem alfabética na tabela abaixo:

Não homologadas	**Motivo**
Florencio Rekayg Fernandes	Não comprovou formação em uma das áreas indicadas no item 4.1 do edital.

3. DO RESULTADO FINAL

3.1 Os candidatos com as inscrições homologadas encontram-se classificados no RESULTADO FINAL do PROCESSO SELETIVO para para cadastro de reserva de AGENTE REGIONAL DE CULTURA, conforme Edital nº 09/2022, no Programa de Implementação do Sistema Estadual de Cultura.

3.2 A aprovação e classificação neste Processo Seletivo não asseguram aos candidatos o ingresso imediato. A contratação ocorrerá durante o período de desenvolvimento do Programa, a critério da coordenação e dentro da validade do Processo Seletivo ou sua prorrogação, observada a ordem de classificação dos candidatos e das condições estabelecidas no Edital nº 09/2022.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e demais editais disponibilizados referentes à seleção prevista no Edital de Abertura no site: https://ead.uepg.br/site/editais/ps/2084.

4.2 Maiores informações sobre o presente edital poderão ser obtidas através dos telefones **(42) 3220-3165** ou no endereço eletrônico **e-mail** nuteadsiiccultura@ead.uepg.br **.**

4.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Implementação do Sistema Estadual de Cultura.

Ponta Grossa, 25 de novembro de 2022.

Prof. Dr. Carlos Willians Jaques Morais

Coordenador do Programa de Implementação do Sistema Estadual de Cultura